

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando que o aniversário de emancipação política do Município de Nova Fátima é no dia 14 de Dezembro;

Considerando que o mês de dezembro é produtivo para

o comércio local;

Considerando consulta realizada aos comerciantes e consumidores e para atender as necessidades do comércio em geral, onde os mesmos manifestam a necessidade de manter em funcionamento o comércio na respectiva data.

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar transferência do feriado do <u>dia 14 de</u> <u>Dezembro 2024</u> (sábado), aniversário do Município de Nova Fátima, para o dia <u>02 de</u> <u>Janeiro de 2025</u> (quinta-feira).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento do comércio local das 08h00min às 18h00min horas durante todo o mês de dezembro do exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Robérto Carlos Messias Prefeito Municipal